João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 30/10/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2
BRAGA

BRAGA
SOA A FUTURO.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/37120	**56339/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - CPE.23.25.DMOSM - Praia Fluvial de Navarra - MOC2		
Unidade Administrativa		
DOP - DGO [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

CPE.23.25.DMOSM - Praia Fluvial de Navarra -2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO (MOC2)

Propõe-se aprovação e autorização, pela Câmara Municipal, para a **execução dos trabalhos complementares** constantes da proposta de MOC 2, que se anexa, no valor global de **6.256,74€ + IVA**, bem como a **aprovação da supressão** de trabalhos contratuais no valor de **2.677,50€ + IVA**.
Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), ao empreiteiro é atribuída a responsabilidade de metade do valor de suprimento de erros e omissões cuja deteção era possível na fase de formação do contrato. Assim, nos termos da informação técnica anexa, o empreiteiro deverá suportar o encargo de 590,50€ + IVA, correspondente a 50% dos trabalhos complementares identificados como detetáveis naquela fase, pelo que o valor do cabimento e do compromisso, que se se anexam, apenas refletem o encargo atribuído ao Dono de Obra, no montante de 5.666,24€+ IVA.
De acordo com o artigo 94º do CCP, é exigido que este contrato adicional seja reduzido a escrito, pelo que submete à aprovação da Câmara Municipal, a minuta do contrato desta 2ª Modificação Objetiva do Contrato.

Anexos:

1 - Informação técnica;
2 - Minuta da MOC 2;
3 - Cabimento;
4 - Compromisso.

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

INFORMAÇÃO Número: 2026-32492 Data: 30/10/2026

Código Validação: 7QFKSDJMCPYXXXAJFJHWTZ7D4
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 2

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

INFORMAÇÃO
Número: 2026-32492 Data: 30/10/2026

Código Validação: 7QFKSDJMCPYXXXAJFJHWTZ7D4
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2

CPE.23.25.DMOSM – PRAIA FLUVIAL DE NAVARRA

MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DA EMPREITADA
2.º Adicional ao Contrato da Empreitada

I. ENQUADRAMENTO

Por deliberação da Câmara Municipal de 28 de julho de 2025, o dono da obra, na qualidade de entidade adjudicante, promoveu o procedimento por Concurso Público CPE.23.25.DMOSM, para a execução dos trabalhos referentes à empreitada "**PRAIA FLUVIAL DE NAVARRA**", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas alterações e republicações em vigor.

No seguimento da Proposta de Adjudicação, por deliberação da Câmara Municipal de 8 de setembro de 2025, o dono da obra adjudicou ao empreiteiro **PRODÍGIPADRÃO CONSTRUÇÃO, LDA.**, a referida obra objeto do referenciado procedimento, pelo valor de **1.036.853,41€** (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

II. DATAS CHAVE DA EMPREITADA

O contrato da empreitada foi celebrado em **01/10/2025**.

A aprovação do plano de segurança e saúde ocorreu em **13/11/2025**.

A consignação da empreitada ocorreu em **17/11/2025**.

O prazo de execução dos trabalhos da empreitada são **240 dias**.

A data inicialmente prevista para a conclusão da empreitada era **15/07/2026**.

Foi concedida uma prorrogação de **77 dias** pelo 1.º pedido de prorrogação de prazo.

A data prevista para a conclusão da empreitada era **30/09/2026**.

Foi concedida uma prorrogação de **46 dias** pelo 2.º pedido de prorrogação de prazo.

A data prevista para a conclusão da empreitada era **15/11/2026**.

*Foi solicitada uma prorrogação de **90 dias** pelo 3.º pedido de prorrogação de prazo.*

*Assim, **em caso de aprovação**, a data prevista para conclusão da empreitada será até **13/02/2027**.*

Nos capítulos seguintes, elencam-se os fundamentos para a presente proposta de Modificação Objetiva ao Contrato.

INFORMAÇÃO Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026

Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 16

III. DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

A intervenção localiza-se na praia fluvial de Navarra, na união de freguesias de Navarra e Santa Lucrécia de Algeriz, concelho de Braga, na margem direita do rio Cávado e abrange aproximadamente 6.100,00m2.

A área de intervenção apresenta-se como um acesso à margem do rio Cávado. Nos espaços contíguos existem reminiscências de alguns socalcos agrícolas e espaços florestais ao qual se associam infraestruturas de rede públicas. A possibilidade de manobra é assegura pela existência de um largo pavimentado com diferentes soluções. Todo o espaço que se desenvolve ao longo da margem e ao qual não é possível aceder com veículo assume uma natureza mais conservada com a presença de múltiplas árvores, afloramentos rochosos e possibilidade de acesso a açude e azenha. Decorrente do programa definido a intervenção apresenta quatro principais pontos:

a) Formação de parque de estacionamento. – A formalização do parque de estacionamento é definida com o propósito de reduzir a dimensão dos necessários muros de suporte de terras e ainda potenciar uma boa relação da circulação pedonal de e para o próprio parque a partir do bar/equipamento de apoio a construir. Em paralelo é pretendido que haja a preservação de árvores existentes no sentido de promover uma maior integração da solução aquando do fim da construção. Da articulação entre estes objetivos é proposto que o parque se desenvolva em forma de U com dois pontos de conexão com o caminho municipal (com um único sentido de circulação no parque propriamente dito), com progressiva diminuição de cota altimétrica. Neste contexto é previsto que o espaço de estacionamento seja pavimentado com grelhas e prado para fomentar a maior integração na encosta onde o parque se insere. O acesso ao bar/equipamento é feito através de escadas ou do caminho municipal.

b) Espaço / Largo entre estacionamento e bar / equipamento. – O espaço que atualmente se apresenta como fim do caminho municipal deverá assumir o carácter de Largo através do qual é assegurada a conexão entre o estacionamento (a uma cota superior) e o bar/equipamento (a cota inferior). Atento à dimensão do espaço em causa e da diferente relação de cotas, da harmonização dos diferentes sistemas e funções o canal da Ecovia do Rio Cávado é delimitado pela estereotomia do pavimento e aplicação de contenções em aço. A delimitação Norte do largo é feita através de um pequeno muro a partir do qual é implantado o edifício e desenvolvida a modelação de terreno.

INFORMAÇÃO Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026

Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 16

c) Acesso e fruição da margem. – A intervenção compreende a formalização de rampa para acesso de veículos de emergência à margem do rio que, pelo facto de estar associada ao equipamento a construir, garante um equilibro na transição entre o canal da ERC e a margem propriamente dita. Na vertente poente do edifico é prevista a naturalização da margem com a supressão pontual do muro, garantindo o aparecimento de espaço verde. Esta intervenção visa promover uma maior permeabilidade entre a margem propriamente dita (com a azenha, açude e afloramentos rochosos) com os espaços de apoio do bar a construir, bem como com o Largo e o pequeno muro previsto.

d) Construção de Bar / Equipamento de apoio fluvial. – O edifício em questão pretende oferecer condições favoráveis de apoio às atividades de lazer a desenvolver nas margens do rio Cávado em articulação com a ERC que atravessará estes espaços. Propõe-se que o edifício seja implantado orientado para nascente, de frente para o rio, no remate norte de um novo muro de contenção de terras. A cota de implantação definida foi a 28.50m, com o intuito de se encontrar próxima da cota natural do terreno e estabelecer uma relação harmoniosa com o referido muro. A cota definida procura articular a relação com as cotas envolventes em declive, em que o edifício pousou do lado sul e se eleva do lado norte.

IV. TRABALHOS COMPLEMENTARES

Nos termos do disposto no **n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)**, na sua redação atual, "*são trabalhos complementares os trabalhos executados ao abrigo de uma modificação do contrato de empreitada, nos termos da* ***alínea c) do n.º 1 do artigo 312.º***".

Os trabalhos em causa deverão ser executados pela entidade executante da empreitada, uma vez que a **substituição do cocontratante revela-se inviável**, tanto por razões de natureza técnica como económica. Com efeito, tal inviabilidade decorre, nomeadamente, da necessidade de **assegurar a total compatibilidade, permutabilidade e interoperabilidade** com os equipamentos, serviços e/ou infraestruturas previamente executados e/ou em fase de execução. Acresce que a eventual contratação de outro operador económico poderia **originar dificuldades técnicas e um aumento significativo dos encargos** para o Dono da Obra, **comprometendo os princípios da boa gestão financeira e da economicidade** da contratação pública.

INFORMAÇÃO Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026

Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 16

A situação enquadra-se, assim, nos pressupostos previstos nas **subalíneas i) e ii) da alínea c) do n.º 1 do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)**, na sua redação atual, justificando a execução dos trabalhos complementares pelo cocontratante inicial, sem recurso a novo procedimento.

Nos termos das **alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)**, na sua redação atual, os trabalhos complementares subdividem-se em duas categorias distintas:

(i) **Trabalhos complementares a preços contratuais (PC)**, quando correspondam a trabalhos da mesma espécie previstos no contrato inicial e sejam executados em condições semelhantes;

(ii) **Trabalhos complementares a preços novos (PN)**, quando não existam preços contratuais aplicáveis, devendo os respetivos preços ser determinados com base em proposta do empreiteiro, devidamente fundamentada e sujeita a análise e negociação, tendo em consideração os custos de materiais, mão-de-obra e equipamentos, bem como os valores correntes de mercado.

Nestes termos, procede-se, de seguida, à **descrição e fundamentação técnica** dos trabalhos complementares considerados necessários à adequada e integral execução da empreitada:

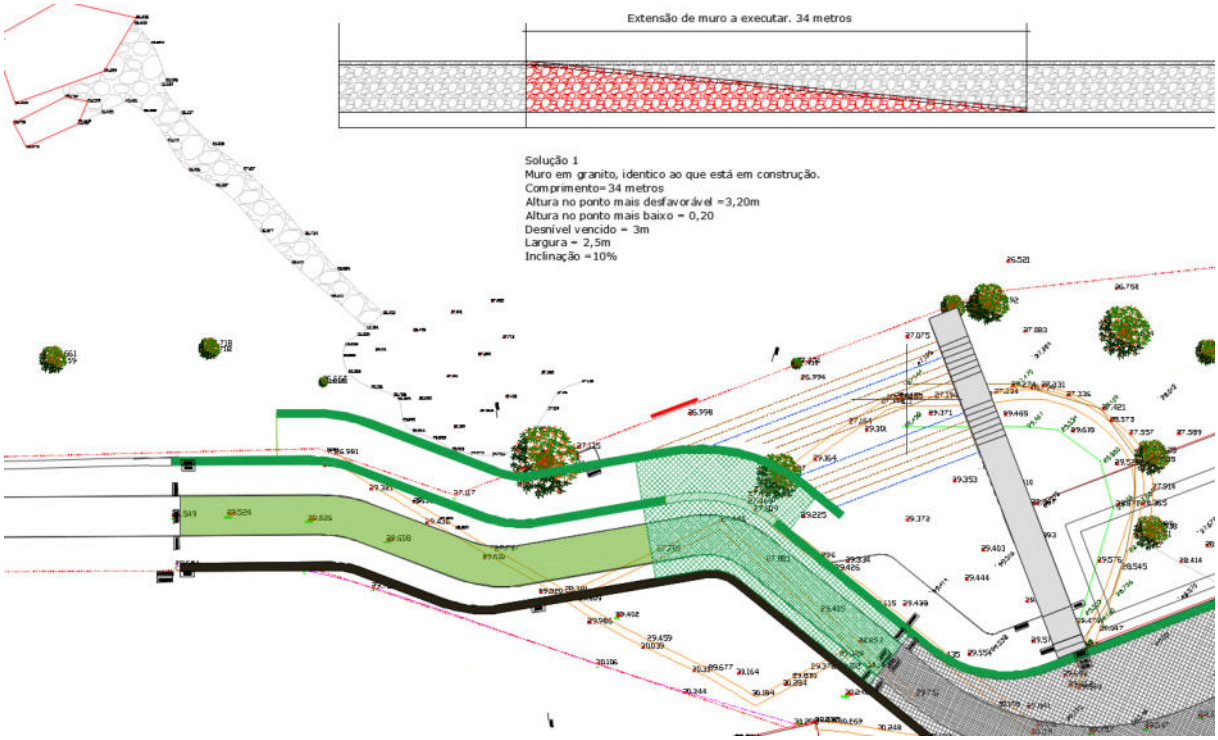
a) TC_05 – Adaptação da Tipologia dos Pavimentos (Nova Rampa)

Em 15/09/2026, a Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas (DAAC) informou que se encontrava em fase de análise a exequibilidade de uma nova rampa de acesso à zona ribeirinha da Praia Fluvial de Crespos, designadamente à zona destinada a banhos e ao moinho existente, ambos localizados a jusante do edifício de apoio em construção. A solução em estudo prevê igualmente a circulação de veículos.

Consultado o coordenador do projeto, e na sequência da reunião realizada em 30/09 com a Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas (DAAC) e a Divisão de Estudos e Projetos Municipais (DEPM), concluiu-se que a eventual execução da rampa deverá ser devidamente articulada com a restante intervenção. Com efeito, a referida rampa poderá integrar o percurso dos utilizadores entre o edifício de apoio e a zona de banhos, em ambos os sentidos (cf. imagem seguinte e correspondência trocada no anexo 1).

INFORMAÇÃO
Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026

Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 16



Não obstante, por se localizar em zona de cheia e/ou inundável, a **intervenção carece de parecer vinculativo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)**, uma vez que não se encontra contemplada no projeto de execução atualmente aprovado.

Atendendo a que, nesta fase, não é possível prever o prazo necessário à elaboração e instrução do processo, nem antecipar o sentido do parecer a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), caso a solução venha a ser viabilizada, a **rampa será executada no âmbito de procedimento autónomo**.

Contudo, com vista a **minimizar futuros sobrecustos associados à demolição e reposição de pavimentos**, considera-se necessário proceder, nesta fase, às seguintes alterações:

a) **Adaptação da tipologia de pavimentos**, mediante a substituição do pavimento em betão poroso por pavimento em calçada, de forma a possibilitar a futura circulação de veículos no acesso à zona ribeirinha.

b) **Relocalização do chuveiro exterior**, o qual não será executado nesta fase. Não obstante, deverá proceder-se ao prolongamento da respetiva tubagem de abastecimento, que ficará devidamente tamponada e em espera para futura ligação.

INFORMAÇÃO Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026

Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 5 / 16

A reformulação clarifica que a rampa integra um procedimento autónomo, enquanto as alterações agora propostas têm caráter preventivo e visam evitar demolições e encargos futuros. Nestes termos, propõe-se a execução dos trabalhos complementares abaixo discriminados, os quais devem ser contratualizados a preços contratuais (PC) (Anexo 2).

Artigo	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Tipo de Preço PC \| PN
TC_05	**ADAPTAÇÃO TIPOLOGIA PAVIMENTOS (NOVA RAMPA)**					
7.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS					
7.3	Fornecimento e assentamento de tubagem multicamada PP-R PN10 e respetivos acessórios (incluindo curvas, tês, reduções e todos os elementos para o seu perfeito funcionamento), ligação entre o tubo e acessórios por compressão radial no tubo sobre o acessório, com instalação suspensa na laje de piso, prolongamento desde a laje de piso até aos aparelhos em tubagem de aço AISI316 à vista, com acessórios e ligações, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os seguintes diâmetros:					
7.3.1	16mm	M	20,00	14,70 €	294,00 €	PC
Omissão_1	ABERTURA DE VALA (CHUVEIRO EXTERIOR)					
	ARTIGO CONTRATUAL 6.1: Abertura de vala em terreno de qualquer natureza (terra compacta ou rocha), com meios mecânicos ou manuais, em abertura de valas para assentamento de tubagem, com salvaguarda e segurança das edificações ou muros, regularização e preparação do fundo da vala, drenagem da vala, entivações adequadas ao tipo de solo e profundidade de vala, remoção dos produtos escavados e/ou baldeação temporária.	M3	26,78	14,70 €	393,67 € *(*) 196,83 €*	PC
	ARTIGO CONTRATUAL 6.2: Fornecimento e colocação de areia bem compactada (cuja maior dimensão do inerte não ultrapasse 20mm) em almofada de assentamento e proteção da tubagem, (na altura correspondente ao diâmetro exterior da tubagem acrescida de 0,10m, sob a geratriz inferior, e de 0,20m sobre a geratriz superior).	M3	11,03	14,70 €	162,14 € *(*) 81,07 €*	PC
	ARTIGO CONTRATUAL 6.3: Aterro e compactação da vala com tout-venant (AGE), regada e batida.	M3	15,75	14,70 €	231,53 € *(*) 115,76 €*	PC
	ARTIGO CONTRATUAL 6.4: Remoção de produtos sobrantes para vazadouro, incluindo transporte, carga, descarga e espalhamento se necessário.	M3	26,78	14,70 €	393,67 € *(*) 196,83 €*	PC
24.	CONTENÇÕES E PAVIMENTOS					
24.3	Fornecimento e assentamento de contenção em aço laminado, incluindo abertura de vala em terreno de qualquer natureza, sendo as terras daí provenientes levadas a vazadouro a aprovar pela fiscalização, e fundação de betão para assentamento e ligações e reforço entre peças, de acordo com:					
24.3.1	CT C15, cantoneira 15 x 150 x 150 mm;	M	40,80	51,50 €	2 101,20 €	PC
24.6	Fornecimento e execução de pavimento em Calçada com 7 x 10 x 10cm PV 4.2, composto por base compactada, camada de tout-venant, brita, pó-de-pedra e calçada de granito azul, de 1ª escolha, com estereotomia a definir em obra, com todos os cortes e remates.	M2	51,00	36,47 €	1 859,97 €	PC
24.7	Fornecimento e execução de pavimento em Calçada com 10 x 10 x 10cm PV 4.3, composto por base compactada, camada de tout-venant, camada de brita, pó-de-pedra e calçada de granito azul, de 1ª escolha, com estereotomia a definir em obra, com todos os cortes e remates.	M2	22,50	36,47 €	820,58 €	PC
				TOTAIS	***6 256,74 €*** ***5 666,24 € (*)***	

(*) Considera-se que os trabalhos de abertura de vala decorrem de uma omissão do projeto, pelo que se admite a respetiva aceitação. Aceita-se igualmente a aplicação do preço contratual previsto para a abertura de vala da rede de águas pluviais, por se tratar de trabalhos de natureza semelhante e executados em condições idênticas. Procedeu-se, ainda à correção das medições apresentadas. Não obstante, por se tratar de uma omissão detetável na fase de formação do contrato, que não foi identificada por qualquer dos interessados, o empreiteiro deverá suportar 50% do valor desses trabalhos, correspondente a 590,50€, por aplicação da corresponsabilização prevista no n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

INFORMAÇÃO Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026
Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 6 / 16

V. SUPRESSÃO DE TRABALHOS

Nos termos do disposto no **n.º 1 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos**, "*o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos*". Assim, procede-se à descrição e fundamentação técnica dos trabalhos a suprimir:

a) TC_05 – Adaptação da Tipologia dos Pavimentos (Nova Rampa)

Os trabalhos complementares descritos na alínea a) do ponto IV da presente informação técnica, darão origem à seguinte supressão de trabalhos:

Artigo	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Tipo de Preço PC \| PN
TC_05	**ADAPTAÇÃO TIPOLOGIA PAVIMENTOS (NOVA RAMPA)**					
24.	CONTENÇÕES E PAVIMENTOS					
24.5	Fornecimento e execução de pavimento em Betão Poroso Colorido PV 3.1, composto por base compactada, geotêxtil, camada de brita, betão poroso do tipo "Unidren Colorido Unibetão" ou E.Q.N.I. com adição de pigmento castanho RAL 1011, com juntas "Jointec GC" ou E.Q.N.I, com todos os remates.	M2	-51,00	52,50 €	-2 677,50 €	PC
				TOTAIS	***-2 677,50 €***	

VI. RESUMO

Os **trabalhos complementares** descritos anteriormente na alínea a) do capítulo IV da presente informação técnica, **totalizam o valor de 6.256,74€** (seis mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), **correspondendo a 0.60% do valor contratual inicial**.

Os **trabalhos complementares a preços contratuais (PC)**, tratam-se de trabalhos da mesma espécie dos patenteados a concurso, cujas quantidades sofreram alterações decorrentes das novas necessidades para execução da empreitada e **totalizam o valor de 6.256,74€** (seis mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), **correspondendo a 0.60% do valor contratual inicial** (ver tabela seguinte).

Artigo	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Tipo de Preço PC \| PN
TC_05	**ADAPTAÇÃO TIPOLOGIA PAVIMENTOS (NOVA RAMPA)**					
7.	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS					
7.3	Fornecimento e assentamento de tubagem multicamada PP-R PN10 e respetivos acessórios (incluindo curvas, tês, reduções e todos os elementos para o seu perfeito funcionamento), ligação entre o tubo e acessórios por compressão radial no tubo sobre o acessório, com instalação suspensa na laje de piso, prolongamento desde a laje de piso até aos aparelhos em tubagem de aço AISI316 à vista, com acessórios e ligações, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os seguintes diâmetros:					
7.3.1	16mm	M	20,00	14,70 €	294,00 €	PC

INFORMAÇÃO Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026

Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 7 / 16

Artigo	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Tipo de Preço PC \| PN
Omissão_1	ABERTURA DE VALA (CHUVEIRO EXTERIOR)					
	ARTIGO CONTRATUAL 6.1: Abertura de vala em terreno de qualquer natureza (terra compacta ou rocha), com meios mecânicos ou manuais, em abertura de valas para assentamento de tubagem, com salvaguarda e segurança das edificações ou muros, regularização e preparação do fundo da vala, drenagem da vala, entivações adequadas ao tipo de solo e profundidade de vala, remoção dos produtos escavados e/ou baldeação temporária.	M3	26,78	14,70 €	393,67 € *(*) 196,83 €*	PC
	ARTIGO CONTRATUAL 6.2: Fornecimento e colocação de areia bem compactada (cuja maior dimensão do inerte não ultrapasse 20mm) em almofada de assentamento e proteção da tubagem, (na altura correspondente ao diâmetro exterior da tubagem acrescida de 0,10m, sob a geratriz inferior, e de 0,20m sobre a geratriz superior).	M3	11,03	14,70 €	162,14 € *(*) 81,07 €*	PC
	ARTIGO CONTRATUAL 6.3: Aterro e compactação da vala com tout-venant (AGE), regada e batida.	M3	15,75	14,70 €	231,53 € *(*) 115,76 €*	PC
	ARTIGO CONTRATUAL 6.4: Remoção de produtos sobrantes para vazadouro, incluindo transporte, carga, descarga e espalhamento se necessário.	M3	26,78	14,70 €	393,67 € *(*) 196,83 €*	PC
24.	CONTEÇÕES E PAVIMENTOS					
24.3	Fornecimento e assentamento de contenção em aço laminado, incluindo abertura de vala em terreno de qualquer natureza, sendo as terras daí provenientes levadas a vazadouro a aprovar pela fiscalização, e fundação de betão para assentamento e ligações e reforço entre peças, de acordo com:					
24.3.1	CT C15, cantoneira 15 x 150 x 150 mm;	M	40,80	51,50 €	2 101,20 €	PC
24.6	Fornecimento e execução de pavimento em Calçada com 7 x 10 x 10cm PV 4.2, composto por base compactada, camada de tout-venant, brita, pó-de-pedra e calçada de granito azul, de 1ª escolha, com estereotomia a definir em obra, com todos os cortes e remates.	M2	51,00	36,47 €	1 859,97 €	PC
24.7	Fornecimento e execução de pavimento em Calçada com 10 x 10 x 10cm PV 4.3, composto por base compactada, camada de tout-venant, camada de brita, pó-de-pedra e calçada de granito azul, de 1ª escolha, com estereotomia a definir em obra, com todos os cortes e remates.	M2	22,50	36,47 €	820,58 €	PC
				TOTAIS	***6 256,74 €*** ***5 666,24 € (*)***	

A **supressão dos trabalhos** descritos anteriormente na alínea a) do capítulo V da presente informação técnica, **totalizam o valor de 2.677,50€** (dois mil, seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), **correspondendo a 0.26% do valor contratual inicial** (ver tabela seguinte).

Artigo	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Tipo de Preço PC \| PN
TC_05	**ADAPTAÇÃO TIPOLOGIA PAVIMENTOS (NOVA RAMPA)**					
24.	CONTEÇÕES E PAVIMENTOS					
24.5	Fornecimento e execução de pavimento em Betão Poroso Colorido PV 3.1, composto por base compactada, geotêxtil, camada de brita, betão poroso do tipo "Unidren Colorido Unibetão" ou E.Q.N.I. com adição de pigmento castanho RAL 1011, com juntas "Jointec GC" ou E.Q.N.I, com todos os remates.	M2	-51,00	52,50 €	-2 677,50 €	PC
				TOTAIS	***-2 677,50 €***	

INFORMAÇÃO Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026

Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 8 / 16

Por fim, apresenta-se uma tabela resumo com os **valores acumulados decorrentes das modificações objetivas** previamente aprovadas, bem como da presente proposta de modificação, para efeitos de **verificação do cumprimento dos limites** legalmente estabelecidos para trabalhos complementares e supressão de trabalhos, nos termos do disposto, respetivamente, no **n.º 4 do artigo 313.º e no n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos.**

Designação	*Trabalhos Complementares (Artigo 370.º, n.º 4)*		*Supressão de Trabalhos (Artigo 381.º, n.º 1)*	
	Valor (€)	*%*	*Valor (€)*	*%*
1.º Adicional (E&O, TC_01 e TC_02)	58 904,34 €	5.68%	-10 443,16 €	-1.01%
2.º Adicional (TC_05)	6 256,74 €	0.60%	-2 677,50 €	-0.26%
TOTAIS	***65 161,08 €***	***6.28%***	***-13 120,66 €***	***-1.27%***
LIMITES LEGALMENTE ESTABELECIDOS	**518 426,71 €**	**50 %**	**- 207 370,68 €**	**- 20 %**

Deste modo, verifica-se que o valor acumulado dos trabalhos complementares das sucessivas modificações, não excede 50% do preço contratual inicial, enquadrando-se no limite legalmente estabelecido, nos termos do disposto na **alínea c) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)**.

VII. PROPOSTA

Face ao atrás exposto, sem prejuízo de outras questões que se possam verificar, propõe-se a **aprovação**, pela Câmara Municipal, para a execução dos **trabalhos complementares, no valor global de 6.256,74€ + IVA** e ainda a **supressão de trabalhos, no valor global de 2.677,50€**.

Pela execução dos trabalhos complementares anteriormente propostos, **não é devida qualquer prorrogação de prazo**, uma vez que os mesmos serão executados em simultâneo com os restantes trabalhos.

Com vista à autorização destes trabalhos, deve proceder-se ao registo do **cabimento prévio e respetivo compromisso**, relativo ao encargo total de **5.666,24€ + IVA**, por aplicação da corresponsabilização prevista nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). O empreiteiro é responsável por trabalhos de suprimento erros e omissões detetáveis na fase de formação do contrato, que não foram detetados naquela fase por nenhum dos interessados, no montante de 590,50€.

INFORMAÇÃO Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026
Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 9 / 16

Ainda, de acordo com o disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, é exigido que este contrato adicional seja reduzido a escrito, pelo que deverá ser solicitada a respetiva **elaboração da minuta**.

Braga, 29 de outubro de 2026.

O Gestor do Contrato,

INFORMAÇÃO
Número: 2026-32372 Data: 29/10/2026

Código Validação: 9EPP6SSA2YYEHE4E55TY46LSS
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 10 / 16